

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Indicação 62/2025

Protocolo 40051 Envio em 13/02/2025 13:45:18

Indica ao senhor Prefeito Municipal o estudo para a implementação retenção e recuo exclusivos para motocicletas nos semáforos e dá outras providências, no âmbito urbano do Município de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística

Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, o estudo para a implementação retenção e recuo exclusivos para motocicletas nos semáforos e dá outras providências, no âmbito urbanodo Município de Paraguaçu Paulista.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação tem como objetivo melhorar a segurança viária no âmbito do município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, assegurando aos condutores de motocicletas o direito de ter uma faixa de retenção e recuo exclusiva para este público, conforme previsão no CTB.

A função da faixa é de coibir a permanência de motociclistas entre os automóveis, criando os famosos e perigosos “corredores”, auxiliando, com isso, na redução do número de acidentes envolvendo esse público, pois são mais vulneráveis à acidentes, quando o assunto é segurança viária.

Distanciando motos dos carros, diminuirá também as manobras arriscadas na ultrapassagem quando da abertura do semáforo, além de permitir aos motoristas, melhor visibilidade no trânsito, valorizando a efetiva prioridade que é a segurança.

Ademais, tendo em vista que a sinalização de solo é prevista pela legislação e que o Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, com todas as medidas a serem realizadas para a citada sinalização, conforme anexos para que o município siga as orientações inclusive com os pictogramas de motocicletas, como segue modelo em anexos.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de fevereiro de 2025.

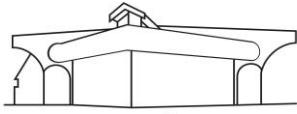
DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO

Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



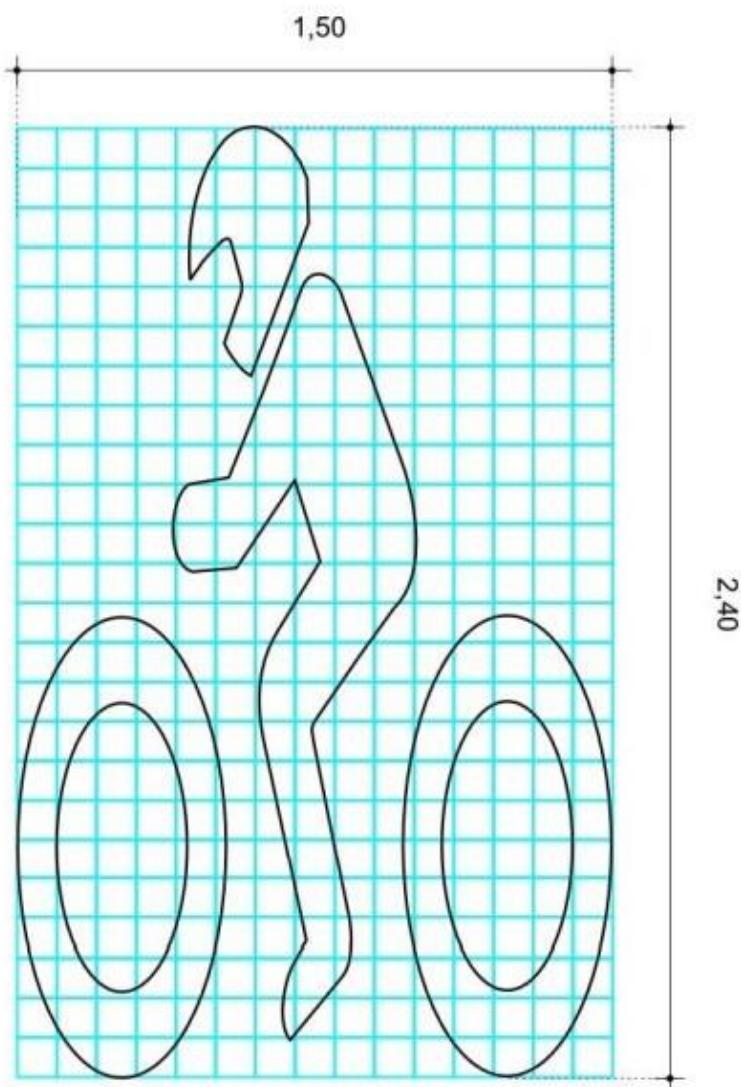
Palácio Legislativo Água Grande

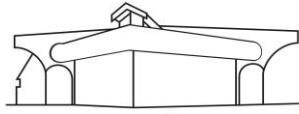
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO 1

Símbolo “Motocicleta”

1,50m x 2,40m





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

ANEXO 2

Croqui de instalação

